



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO DE LUCENA

PARECER TÉCNICO - DOCUMENTAÇÃO

Nº do Processo **00588/2022**

De acordo com o Decreto Nº 967/2022 – GP/Lucena, conforme o Artigo 3 do Inciso I (b), o (a) solicitante **NÃO** preenche um dos requisitos necessários para ter direito ao benefício do Governo Federal “**Bem-Taxista**”.

Lucena, 30 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

André de Souza Bazante
Diretor de Fiscalização
Mat.: 31795